

Ofício Circular n. 282/DGVS/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 15 de Janeiro de 2021.

Senhor(a) Secretário(a),

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, a oportunidade a que venho informar sobre a conduta da distribuição de vacinas contra o Covid-19 nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

Visando a consolidação da estratégia estadual de imunização, enviamos em anexo o protocolo de distribuição de imunobiológicos, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.377 de 14 de janeiro de 2021, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEJUSP N. 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

As vacinas contra Covid-19 serão distribuídas da seguinte forma:

Um condutor da forças de segurança pública irá transportar as vacinas devidamente acondicionadas, em temperatura adequada e conforme orientação do fabricante, até o endereço de armazenamento das vacinas previamente já informado por seu município a esta Secretaria de Estado de Saúde.

Ao chegar ao local informado, as vacinas deverão ser conferidas em conjunto com o condutor da viatura e com o responsável pela recepção, conforme já indicado por essa Secretaria Municipal de Saúde e imediatamente acondicionadas em local adequado para o seu armazenamento.

Informo que as caixas de transporte com as vacinas não poderão permanecer em seu município, as quais serão imediatamente restituídas juntamente com o condutor para seu local de origem.

Destaco que no momento da entrega das vacinas será firmado pelo condutor da viatura e o responsável indicado por seu município, o termo de recebimento dos insumos que foram destinados ao seu município.

Ressaltamos que a partir do momento da entrega desses imunizantes, fica a cargo dessa SMS, providenciar a guarda e distribuição às respectivas Salas de Imunização de sua responsabilidade.

Diante do exposto, recomendo que adote as medidas que julgar pertinentes para que o fluxo supra, ocorra dentro da normalidade esperada.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Ao Senhor
SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde de Nova Andradina
Av Antônio José Pereira, 808
79750-000 - NOVA ANDRADINA-MS

Ofício Circular n. 282/DGVS/GAB/SES/2021 - 2

Ofício de lavra da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, redigido pelo Coronel QOBM Marcello Fraiha, Diretor de Saúde e Assessor Técnico do Corpo de Bombeiros Militar na SES, telefone (67) 3318-1664.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por GERALDO RESENDE PEREIRA: 12896918191 - Hora do servidor: 15/01/2021 18:46:40
Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código OF014C2DF na opção "Valide aqui seu documento"

Protocolo: _____

Data: ____/____/____